4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 332/2015.

Termo Aditivo de Valor, ao Contrato nº 332/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 22/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D`OESTE e a empresa CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D`Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO,** brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI**, com sede na Rua Antonio Martins De Araujo, 140 - CEP: 80210-050 - Bairro: Jardim Botanico, Curitiba/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 82.570.722/0001-46, neste ato representada por seu representante legal, **MATHEUS VELOSO MARIA**, portador(a) do CPF: 053.225.129-69, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo,* **ALTERAR** *o* **Contrato Nº 332/2015**, *originário do(a) Tomada de preços – Nº 22/2015, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE 03 (TRÊS) GALERIAS EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS, PLANILHAS E CRONOGRAMA EM ANEXO E CONFORME ART Nº 2015.288.5724 EM ANEXO, CONFORME PROCESSO Nº 59050.001475/2014-84 - SECRETARIA DA DEFESA CIVIL – MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 98.903,72 (noventa e oito mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 57, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R$ 1.414.928,49 (um mil quatrocentos e quatorze reais, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos), para R$ 1.513,832,21 (um milhão quinhentos e treze mil, oitocentos e trinta e dois reais e vinte um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

São Jorge D`Oeste (PR), 04/09/2017

GILMAR PAIXÃO
PREFEITO

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI
MATHEUS VELOSO MARIA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
(DEC. 2411/2017)

Nilacir Luiz Gusso
OAB Advogado

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR
PREFEITURA - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
SÃO JORGE D'OESTE/PR

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS E VALORES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
CONTRATADA: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI
CONTRATO N.° 332/2015

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Hildebrando de Araújo, 298, Jardim Botânico, em Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o n° 82.570.722/0001-46, por, vem, por intermédio do presente, **solicitar a inclusão do respectivo aditivo de serviços e valores, bem como, de prazo e vigência, ao contrato n.° 332/2015,** o que faz com fundamento nas razões adiante:

O pedido de inclusão do aditivo de serviços e valores se justifica na necessidade de execução de serviços inicialmente não previstos e volumes de serviços divergentes, referente a construção de galerias em concreto armado, conforme planilhas em anexo, no valor de **R$ 448.330,12 (Quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta reais e doze centavos).**

Por sua vez, tendo em vista o volume de serviços anteriormente não previstos, é o presente também para requerer **aditivo de prazo e vigência de 90 (noventa) dias,** o qual se justifica na necessidade de um tempo maior para a execução da obra em decorrência dos serviços extraordinários que foram surgindo no decorrer da execução.

Seguem adiante, separados por tópicos, os motivos que embasam o presente pedido de aditivo, para uma melhor compreensão dos fatos que o justificam.

1 - ESCORAMENTO/CIBRAMENTO DA ESTRUTURA

5651	Forma Tabua Para Concreto Em Fundação C/ Reaproveitamento 5X

Conforme item acima constante da planilha, no tocante a formas para fundação, não foi contemplado o escoramento/cibramento para a estrutura, não estando previsto em planilha o escoramento da estrutura com altura superior a 3,30m (v. item 73685 da tabela Sinapi).

Recebi 27/04/17
Ivanir da Silva
Sec. de Administração
CPF: 838.818.169-68
DECRETO: 1667/2013

73685	**EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA (LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X 8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA.**

2- DIFERENÇAS DE AÇO

74254/002	Armacao Aço Ca50, Ø. 6,3(1/4) À 12,5Mm(1/2)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	KG
74254/001	Armacao Aco Ca50 Ø.16,0(5/8) À 25,0Mm (1)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	KG

Conforme item acima da planilha, no tocante ao aço para a estrutura, não foi contemplado o percentual de 10%, conforme ali se discrimina, para corte, dobra e colocação, de forma que no quantitativo que se apresenta nas planilhas e projetos está apenas o dimensionamento em metros de aço, correspondente aos kg. Assim, a planilha de composição deste serviço não prevê também estes 10 %, se assim o fosse, estaria então incluído no preço unitário, mas não é o que corresponde a tabela Sinapi de composições, sendo necessário este ajuste.

3- LASTRO DE CONCRETO

Lastro De Concreto, Espessura 3 cm, Preparo Mecânico	**M2**

Quanto a este item há discrepância entre a planilha e o projeto, pois no projeto o lastro de concreto exigido corresponde a 5 cm, e na planilha está colocado 3,00 cm, sendo que tecnicamente e na execução do contrato se faz necessário executar os 5 cm, para garantia de solidez da obra.

4 - REMOÇAO DE SOLO MOLE E PREENCHIMENTO DE REBAIXO

Conforme comprova a foto em anexo, na galeria da Rua Fiorino Contini foi necessária a remoção de solo mole e preenchimento de rebaixo com material de 3 cat, não previsto em planilha , para se atingir a cota para implantação do projeto da galeria.

Na galeria da Rua Joaçaba, foi preenchido rebaixo com macadame, tendo sido efetuada a demolição de material em 3 categorias, serviços estes não previstos inicialmente e, por consequência, não inseridos no contrato.

5- DEMOLIÇÃO DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO

Conforme foto em anexo, na galeria da Rua Mato Grosso, após a realização de escavação, foi encontrada uma galeria em concreto armado existente em volume de demolição superior ao da planilha, e fez-se necessária a sua remoção, volume este não previsto inicialmente em planilha, bem como o quantitativo de demolição de pavimentação asfáltica inferior ao exposto em planilha.

5.1 - DESMONTE DE ROCHA

Diante de divergência na sondagem do terreno referente a obra da galeria da rua Joaçaba esquina com rua das Américas não detectou a existência de maciço rochoso em parte da mesma, sendo necessário desmonte de rocha com rompedor hidráulico, haja visto que tal maciço inviabilizaria parte da obra levando ao comprometimento da funcionalidade da galeria.

6- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PA LAJE

Montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média maior que 20 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/2015	M2

Conforme item acima constante da planilha, no tocante a formas para laje, não foi contemplado a montagem e desmontagem de fôrma de laje maciça com área média maior que 20 m², pé-direito simples, em madeira serrada, 1 utilização. Af_12/ (v. item 92482 da tabela Sinapi).

Ante as razões anteriormente expostas, requer-se o deferimento do presente pedido, para o fim de autorizar a solicitação de aditivo de serviços e valores no importe de **448.330,12 (Quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e trinta reais e doze centavos).**, assim como, de prazo e vigência de 90 (noventa) dias, restando a necessidade justificada e comprovada pelos documentos em anexo.

Termos em que pede e espera deferimento.

Curitiba, 20 de março de 2017.

Marcos Leandro de Lima
Engenheiro Civil
CREA/PR - 33229/D

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI

Rua Antonio Martin de Araujo, 140 - Jardim Botânico - Fone (41) 3322-7802 - CEP 80210-050 - Curitiba - Paraná

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Obra.....: CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO
Local.....: RUA MATO GROSSO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Proponente:

Bases Orçamento: SINAPI DESONERADO (JUNHO/2015) - SICRO II / DNIT (MARÇO/2015) - PARA O ESTADO DO PARANÁ
Data base: Junho/2015

Leis Sociais:	88,52%
B.D.I:	23,60%

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

(Textos de serviços são do SINAPI)

ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	PREÇOS - R$. UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL	ADITAR Quantidade	Unitario	Total
1		***SERVIÇOS PRELIMINARES***	1,00	UN			11.126,36			
1.2	73903/001	Limpeza Superficial Da Camada Vegetal Em Jazida	150,00	M2	0,51	76,50				
1.4	74077/001	Locacao Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas P	183,15	M2	7,73	1.415,74				
	#REF!	Ontaletadas, Sem Reaproveitamento				-				
1.5	72949	Demolicao De Pavimentacao Asfaltica, Exclusive Transporte Do Material Retirado	1,00	M3	25,16	25,16		80,00	25,16	R$ 2.012,80
1.6	85364	Demolicao Manual De Estrutura De Concreto Armado	33,60	M3	251,68	8.456,44		63,42	251,68	R$ 15.961,55
1.7	72897	Carga Manual De Entulho Em Caminhao Basculante 6 M3	34,60	M3	23,21	803,06		143,42	23,21	R$ 3.328,78
1.8	83444	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt > 10 Km, Com Caminhao Basculante	346,00	TXKM	1,01	349,46		1.434,20	1,01	R$ 1.448,54
						-				
2		***SERVIÇOS DE TERRA***	1,00			-	23.614,18			
2.1		ESCAVAÇÃO COM BOTAFORA								
2.1.1	74154/001	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator	612,60	M3	6,46	3.957,39				
	#REF!	Sobre Esteiras 305 Hp E Cacamba 5M3, Dmt 50 A 200M				-				
2.1.2		Transporte de material qualquer natureza Dmt> 10 Km, com caminhão basculante	6.126,00	TXKM	1,01	6.187,26				
2.1.3		Remoção de solo mole		M3				110,00	20,30	R$ 2.233,00
2.1.4		Preenchimento de rebaixo com material de 3 categoria		M³				110,00	55,70	R$ 6.127,00
						-				
						-				
						-				
2.2		ATERRO COM RETIRADA EM JAZIDA								
2.2.1	74154/001	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator	765,75	M3	6,46	4.946,74				
	#REF!	Sobre Esteiras 305 Hp E Cacamba 5M3, Dmt 50 A 200M		#REF!		-				
2.2.2	72881	Transporte Local Com Caminhao Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada Dist > 4Km	3.063,00	M3XKM	1,29	3.951,27				
2.2.3	74034/001	Espalhamento De Material De 1A Categoria Com Trator De Esteira Com 153Hp	765,75	M3	2,97	2.274,27				
2.2.4	41721	Compactacao Mecanica A 95% Do Proctor Normal - Pavimentacao Urbana	765,75	M3	3,00	2.297,25				
						-				
3		***FUNDAÇÕES***	1,00			-	9.505,27			
3.1	73890/001	Ensecadeira De Madeira Com Parede Simples - Corta Rio	36,63	M2	159,81	5.853,84				
3.2	74164/004	Lastro De Brita	63,91	M3	69,02	4.411,14				
3.3	74005/001	Compactacao Mecanica, Sem Controle Do Gc (C/Compactador Placa 400 Kg)	63,91	M3	4,94	315,72				
3.4	73907/006	Lastro De Concreto, Espessura 3Cm, Preparo Mecanico	213,04	M2	22,43	4.778,41		213,04	14,95	R$ 3.185,61
						-				
4		***GALERIA COM ALAS***	1,00			-	267.074,01			
4.1	5651	Forma Tabua Para Concreto Em Fundacao C/ Reaproveitamento 5X	1.055,29	M2	31,15	32.872,28				R$ -
4.3	74254/002	Armacao Aco Ca50, Ø. 6,3(1/4) À 12,5Mm(1/2)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	10.117,68	KG	8,60	87.012,04		1.011,77	8,60	R$ 8.701,20
4.4	74254/001	Armacao Aco Ca50 Ø.16,0(5/8) À 25,0Mm (1)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	5.561,61	KG	6,93	38.541,95		556,16	6,93	R$ 3.854,20
4.5	74138/004	Concreto Usinado Bombeado Fck=30Mpa, Inclusive Lancamento E Adensament	268,97	M3	403,94	108.647,74				
4.5	73685	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA		M2				937,36	34,15	R$ 32.010,84
		(LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X								R$ -
		8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10								R$ -
		,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA								
4.6	92482	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média superior a 20m pé direito simples, em madeira serrada, 1 utilização		M2		-		183,95	147,00	R$ 27.040,65
5		***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***	1,00			-	11.211,39			
5.1	74195/001	Guarda-Corpo Com Corrimao Em Ferro Barra Chata	25,26	M	324,05	8.185,50				
5.2	6067	Pintura Esmalte Brilhante (2 Demaos) Superficie Metalica, Inclusive Zarcão 1Demão	75,78	M2	39,93	3.025,89				
						-				
6	#REF!	***SERVIÇOS FINAIS***	1,00			-	1.483,05			
6.1	72897	Carga Manual De Entulho Em Caminhao Basculante 6 M3	30,00	M3	23,21	696,30				
6.2	83444	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt > 10 Km, Com Caminhao Basculante	300,00	TXKM	1,01	303,00				
6.3	9537	Limpeza Final Da Obra	183,15	M2	2,64	483,51				

PROPONENTE DEVE LEVANTAR SUAS QUANTIDADES E VALORES BASEADOS NA VISITA TÉCNICA E MATERIAIS DA LICITAÇÃO. QUANTIDADES E ITENS QUE NÃO CONSTEM INSERIR SEUS VALORES NOS ITENS JÁ EXISTENTES PARA FECHAMENTO DA PROPOSTA E NÃO REQUERER ADITIVOS.

Rua Antonio Martin de Araujo, 140 - Jardim Botânico - Fone (41) 3322-7802 - CEP 80210-050 - Curitiba - Paraná

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Obra.....:	CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO
Local.....:	RUA MATO GROSSO
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Proponente:	

Bases Orçamento: SINAPI DESONERADO (JUNHO/2015) - SICRO II / DNIT (MARÇO/2015) - PARA O ESTADO DO PARANÁ

Data base: Junho/2015

Leis Sociais:	88,52%
B.D.I:	23,60%

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

(Textos de serviços são do SINAPI)

ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	PREÇOS - R$. UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL	ADITAR Quantidade	ADITAR Unitario	ADITAR Total
						TOTAL SEM B.D.I.	262.145,44			
				TOTAL COM BDI:		23,60%	324.014,26			R$ 105.904,17

PROPONENTE DEVE LEVANTAR SUAS QUANTIDADES E VALORES BASEADOS NA VISITA TÉCNICA E MATERIAIS DA LICITAÇÃO. QUANTIDADES E ITENS QUE NÃO CONSTEM INSERIR SEUS VALORES NOS ITENS JÁ EXISTENTES PARA FECHAMENTO DA PROPOSTA E NÃO REQUERER ADITIVOS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Obra.....: CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO
Local.....: RUA JOAÇABA ESQUINA COM RUA DAS AMÉRICAS
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Proponente:

Bases Orçamento: SINAPI DESONERADO (JUNHO/2015) - SICRO II / DNIT (MARÇO/2015) - PARA O ESTADO DO PARANÁ
Data base: Junho/2015

Leis Sociais:	88,52%
B.D.I:	23,60%

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

(Textos de serviços são do SINAPI)

ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	PREÇOS - R$. UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL	ADITAR Quantidade	Unitario	Total
1		***SERVIÇOS PRELIMINARES***	1,00	UN	-		17.288,10			
1.1	74209/001	Placa De Obra Em Chapa De Aco Galvanizado	6,00	M2	346,89	2.081,34				
1.2	73903/001	Limpeza Superficial Da Camada Vegetal Em Jazida	150,00	M2	0,51	76,50				
1.3	73847/002	Aluguel Container/Escrit/Wc C/1 Vaso/1 Lav/1 Mic/4 Chuv Larg	4,00	MES	642,08	2.568,32				
		=2,20M Compr=6,20M Alt=2,50M Chapa Aco Nerv Trapez Forroc/			-	-				
		Isol Termo-Acust Chassis Reforc Piso Compens Naval Incl Inst			-	-				R$ -
		Eletr/Hidro-Sanit Excl Transp/Carga/Descarga			-	-				R$ -
1.4	74077/001	Locacao Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas P	451,53	M2	7,73	3.490,32				R$ -
		Ontaletadas, Sem Reaproveitamento			-	-				R$ -
1.5	72949	Demolicao De Pavimentacao Asfaltica, Exclusive Transporte Do Material Retirado	112,50	M3	25,16	2.830,50				
1.6	85364	Demolicao Manual De Estrutura De Concreto Armado	3,00	M3	251,68	755,04				
1.7	72897	Carga Manual De Entulho Em Caminhao Basculante 6 M3	115,50	M3	23,21	2.680,75				
1.8	83444	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt > 10 Km, Com Caminhao Basculante	1.155,00	TXKM	1,01	1.166,55				
1.9	73960/001	Instal/Ligacao Provisoria Eletrica Baixa Tensao P/Cant Obra	1,00	UN	1.638,78	1.638,78				
		Obra,M3-Chave 100A Carga 3Kwh,20Cv Excl Forn Medidor			-	-				
						-				
2		***SERVIÇOS DE TERRA***	1,00		-	-	64.353,80			
2.1		ESCAVAÇÃO COM BOTAFORA								
2.1.1	74154/001	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator	3.355,00	M3	6,46	21.673,30		502,00	6,46	R$ 3.242,92
		Sobre Esteiras 305 Hp E Cacamba 5M3, Dmt 50 A 200M			-	-				R$ -
2.1.2	83444	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt > 10 Km, Com Caminhao Basculante	33.550,00	TXKM	1,01	33.885,50		5.020,00	1,01	R$ 5.070,20
2.1.3		Remoção de solo mole		M3				120,00	20,30	R$ 2.436,00
2.1.4		Preenchimento de rebaixo com material de 3 categoria		M³	1,01			120,00	55,70	R$ 6.684,00
2.1.5	Pesq. Local	Demolição em 3 categoria com rompedor hidráulico , perfuratriz		H				75,00	450,00	R$ 33.750,00
				M3	1,01					R$ -
										R$ -
2.2		ATERRO COM RETIRADA EM JAZIDA								R$ -
2.2.1	74154/001	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator	500,00	M3	6,46	3.230,00				R$ -
		Sobre Esteiras 305 Hp E Cacamba 5M3, Dmt 50 A 200M			-	-				R$ -
2.2.2	72881	Transporte Local Com Caminhao Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada Dist > 4Km	2.000,00	M3XKM	1,29	2.580,00				R$ -
2.2.3	74034/001	Espalhamento De Material De 1A Categoria Com Trator De Esteira Com 153Hp	500,00	M3	2,97	1.485,00				R$ -
2.2.4	41721	Compactacao Mecanica A 95% Do Proctor Normal - Pavimentacao Urbana	500,00	M3	3,00	1.500,00		-		R$ -
						-				
3		***FUNDAÇÕES***	1,00		-	-	22.540,38			
3.1	73890/001	Ensecadeira De Madeira Com Parede Simples - Corta Rio	73,14	M2	159,81	11.687,70				R$ -
3.2	74164/004	Lastro De Brita	151,56	M3	69,02	10.460,38		307,00	69,02	R$ 21.189,14
3.3	74005/001	Compactacao Mecanica, Sem Controle Do Gc (C/Compactador Placa 400 Kg)	151,56	M3	4,94	748,68		307,00	4,94	R$ 1.516,58
3.4	73907/006	Lastro De Concreto, Espessura 3Cm, Preparo Mecanico	505,19	M2	22,43	11.331,32		505,19	14,95	R$ 7.552,53
						-				
4		***GALERIA COM ALAS***	1,00			-	584.960,60			
4.1	5651	Forma Tabua Para Concreto Em Fundacao C/ Reaproveitamento 5X	2.182,59	M2	31,15	67.987,62				
4.2	74254/002	Armacao Aco Ca50, Ø. 6,3(1/4) A 12,5Mm(1/2)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	26.739,47	KG	8,60	229.959,44				
4.3	74254/001	Armacao Aco Ca50 Ø.16,0(5/8) A 25,0Mm (1)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	10.176,89	KG	6,93	70.525,84		2.673,95	8,60	R$ 22.995,94
4.4	74138/004	Concreto Usinado Bombeado Fck=30Mpa, Inclusive Lancamento E Adensament	535,94	M3	403,94	216.487,60		1.017,69	6,93	R$ 7.052,58
4.5	73685	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA		m2				2.222,82	34,15	R$ 75.909,30
		(LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X								R$ -
		8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10								R$ -
		,0 CM DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA								R$ -
4.6	92482	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média superior a 20m pé direito simples, em madeira serrada, 1 utilização		m2				451,51	147,54	R$ 66.615,79
						-				
5		***SERVIÇOS FINAIS***	1,00		-	-	2.191,33			
5.1	72897	Carga Manual De Entulho Em Caminhao Basculante 6 M3	30,00	M3	23,21	696,30				
5.2	83444	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt > 10Km, Com Caminhao Basculante	300,00	TXKM	1,01	303,00				
5.3	9537	Limpeza Final Da Obra	451,53	M2	2,64	1.192,03				
										R$ 254.014,99
						TOTAL SEM B.D.I.	559.327,49			

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA

Rua Antonio Martin de Araujo, 140 - Jardim Botânico - Fone (41) 3322-7802 - CEP 80210-050 - Curitiba - Paraná

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE									
Obra.....:	CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO									
Local.....:	RUA JOAÇABA ESQUINA COM RUA DAS AMÉRICAS									
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE									
Proponente:										
Bases Orçamento:	SINAPI DESONERADO (JUNHO/2015) - SICRO II / DNIT (MARÇO/2015) - PARA O ESTADO DO PARANÁ				Leis Sociais:	88,52%				
Data base:	Junho/2015				B.D.I:	23,60%				
	ORÇAMENTO DISCRIMINADO									
(Textos de serviços são do SINAPI)						PREÇOS - R$.				
ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL			
						TOTAL COM B.D.I.	691.334,11			

ADITAR		
Quantidade	Unitario	Total

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA

Rua Antonio Martin de Araujo, 140 - Jardim Botânico - Fone (41) 3322-7802 - CEP 80210-050 - Curitiba - Paraná

Rua Antonio Martin de Araujo, 140 - Jardim Botânico - Fone (41) 3322-7802 - CEP 80210-050 - Curitiba - Paraná

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Obra.....: CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO
Local.....: RUA FIORINDO CONTINI
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Proponente:

Bases Orçamento: SINAPI DESONERADO (JUNHO/2015) - SICRO II / DNIT (MARÇO/2015) - PARA O ESTADO DO PARANÁ
Data base: Junho/2015

Leis Sociais:	88,52%
B.D.I:	23,60%

ORÇAMENTO DISCRIMINADO

(Textos de serviços são do SINAPI)

ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	PREÇOS - R$. UNITÁRIO	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	ADITAR Quantidade	Unitario	Total
1		***SERVIÇOS PRELIMINARES***	1,00	UN	-		4.400,61	4.400,61			
1.2	73903/001	Limpeza Superficial Da Camada Vegetal Em Jazida	150,00	M2	0,51	76,50					
1.3	74077/001	Locacao Convencional De Obra, Através De Gabarito De Tabuas Corridas P	183,15	M2	7,73	1.415,74					
		Ontaletadas, Sem Reaproveitamento				-					
1.4	72949	Demolicao De Pavimentacao Asfaltica, Exclusive Transporte Do Material Retirado	1,00	M3	25,16	25,16					
1.5	85364	Demolicao Manual De Estrutura De Concreto Armado	10,00	M3	251,68	2.516,80					
1.6	72897	Carga Manual De Entulho Em Caminhao Basculante 6 M3	11,00	M3	23,21	255,31					
1.7	83444	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt > 10 Km, Com Caminhao Basculante	110,00	TXKM	1,01	111,10					
						-					
2		***SERVIÇOS DE TERRA***	1,00		-	-	25.975,58	25.975,58			
2.1		ESCAVAÇÃO COM BOTAFORA									
2.1.1	74154/001	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator	673,86	M3	6,46	4.353,13					
		Sobre Esteiras 305 Hp E Cacamba 5M3, Dmt 50 A 200M			-	-					
2.1.2	83444	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt > 10 Km, Com Caminhao Basculante	6.738,60	TXKM	1,01	6.805,98					
2.1.3		Remoção de solo mole		M3					190,40	20,30	R$ 3.865,12
2.1.4		Preenchimento de rebaixo com material de 3 categoria		M3					190,40	55,70	R$ 10.605,28
2.2		ATERRO COM RETIRADA EM JAZIDA									
2.2.1	74154/001	Escavacao, Carga E Transporte De Material De 1A Categoria Com Trator	842,33	M3	6,46	5.441,41					
		Sobre Esteiras 305 Hp E Cacamba 5M3, Dmt 50 A 200M			-	-					
2.2.2	72881	Transporte Local Com Caminhao Basculante 6 M3, Rodovia Pavimentada Dist > 4Km	3.369,30	M3XKM	1,29	4.346,39					
2.2.3	74034/001	Espalhamento De Material De 1A Categoria Com Trator De Esteira Com 153Hp	842,33	M3	2,97	2.501,70					
2.2.4	41721	Compactacao Mecanica A 95% Do Proctor Normal - Pavimentacao Urbana	842,33	M3	3,00	2.526,97					
						-					
3		***FUNDAÇÕES***	1,00		-	-	9.505,27	9.505,27			
3.1	73890/001	Ensecadeira De Madeira Com Parede Simples - Corta Rio	36,63	M2	159,81	5.853,84					
3.2	74164/004	Lastro De Brita	63,91	M3	69,02	4.411,14					
3.3	74005/001	Compactacao Mecanica, Sem Controle Do Gc (C/Compactador Placa 400 Kg)	63,91	M3	4,94	315,72					
3.4	73907/006	Lastro De Concreto, Espessura 3Cm, Preparo Mecanico	213,04	M2	22,43	4.778,41			213,04	14,95	R$ 3.184,90
						-					
4		***GALERIA COM ALAS***	1,00			-	261.924,67	261.924,67			
4.1	5651	Forma Tabua Para Concreto Em Fundacao C/ Reaproveitamento 5X	1.055,29	M2	31,15	32.872,28			-		
4.2	74254/002	Armacao Aco Ca50, Ø. 6,3(1/4) À 12,5Mm(1/2)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	9.807,54	KG	8,60	84.344,84			980,75	8,60	R$ 8.434,48
4.3	74254/001	Armacao Aco Ca50 Ø.16,0(5/8) À 25,0Mm (1)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	5.290,87	KG	6,93	36.665,72			529,09	6,93	R$ 3.666,57
4.4	74138/004	Concreto Usinado Bombeado Fck=30Mpa, Inclusive Lancamento E Adensament	267,47	M3	403,94	108.041,83					
4.5	73685	EXECUCAO DE CIMBRAMENTO PARA ESCORAMENTO DE FORMAS ELEVADAS DE MADEIRA		M2					937,36	34,15	R$ 32.010,84
		(LAJES E VIGAS), ACIMA DE 3,30 M DE PE DIREITO, COM PONTALETES (8,0 X								-	
		8,0 CM) DE MADEIRA DE LEI 1A QUALIDADE E PECAS DE MADEIRA DE 2,5 X 10,0CM									R$ -
		DE 2A QUALIDADE, NAO APARELHADA									
4.6	92482	Montagem e desmontagem de forma de laje maciça com área média superior a 20m pé direito simples, em madeira serrada, 1 utilização		M2					181,25	147,00	R$ 26.643,75
						-					
5		***SERVIÇOS COMPLEMENTARES***	1,00		-	-	11.211,39	11.211,39			
5.1	74195/001	Guarda-Corpo Com Corrimao Em Ferro Barra Chata	25,26	M	324,05	8.185,50					
5.2	6067	Pintura Esmalte Brilhante (2 Demaos) Superficie Metalica, Inclusive Zarcão 1Demão	75,78	M2	39,93	3.025,89					
						-					
6		***SERVIÇOS FINAIS***	1,00		-	-	1.482,81	1.482,81			
6.1	72897	Carga Manual De Entulho Em Caminhao Basculante 6 M3	30,00	M3	23,21	696,30					
6.2	83444	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt > 10 Km, Com Caminhao Basculante	300,00	TXKM	1,01	303,00					
6.3	9537	Limpeza Final Da Obra	183,15	M2	2,64	483,51					

PROPONENTE DEVE LEVANTAR SUAS QUANTIDADES E VALORES BASEADOS NA VISITA TÉCNICA E MATERIAIS DA LICITAÇÃO. QUANTIDADES E ITENS QUE NÃO CONSTEM INSERIR SEUS VALORES NOS ITENS JÁ EXISTENTES PARA FECHAMENTO DA PROPOSTA E NÃO REQUERER ADITIVOS.

Rua Antonio Martin de Araujo, 140 - Jardim Botânico - Fone (41) 3322-7802 - CEP 80210-050 - Curitiba - Paraná

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA

									ADITAR		
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE										
Obra.....:	CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO										
Local.....:	RUA FIORINDO CONTINI										
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE										
Proponente:											
Bases Orçamento:	SINAPI DESONERADO (JUNHO/2015) - SICRO II / DNIT (MARÇO/2015) - PARA O ESTADO DO PARANÁ				Leis Sociais:	88,52%					
Data base:	Junho/2015				B.D.I:	23,60%					
	ORÇAMENTO DISCRIMINADO										
(Textos de serviços são do SINAPI)					PREÇOS - R$.						
ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	UNITÁRIO	PARCIAL	SUBTOTAL	TOTAL	Quantidade	Unitario	Total
					TOTAL SEM B.D.I.			254.448,14			R$ 88.410,95
					TOTAL COM B.D.I.			314.500,33			

PROPONENTE DEVE LEVANTAR SUAS QUANTIDADES E VALORES BASEADOS NA VISITA TÉCNICA E MATERIAIS DA LICITAÇÃO. QUANTIDADES E ITENS QUE NÃO CONSTEM INSERIR SEUS VALORES NOS ITENS JÁ EXISTENTES PARA FECHAMENTO DA PROPOSTA E NÃO REQUERER ADITIVOS.

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA

ADITIVO DE CONTRATO 332/2015

OBRAS	Valor junho 2015	
RUA FIORINDO CONTINI	R$	88.410,95
RUA JOAÇABA ESQUINA COM RUA DAS AMÉRICAS	R$	254.014,99
RUA MATO GROSSO	R$	105.904,17
	R$	448.330,12

Rua Antonio Martin de Araujo, 140 - Jardim Botânico - Fone (41) 3322-7802 - CEP 80210-050 - Curitiba - Paraná

PARECER TÉCNICO – SOLICITAÇÃO DE ADITIVOS

OBRA: EXECUÇÃO DE 03 GALERIAS EM CONCRETO ARMADO
LOCAL: VÁRIOS LOCAIS DO MUNICIPIO
CONTRATO: Nº 332/2015
TOMADA DE PREÇOS: Nº 022/2015

Recebi em 03/07/17
Mogcir Luiz Gusso
Advogado
OAB-PR 11.592

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem através deste, dar o Parecer Técnico referente a solicitação da empresa executora (em anexo) , como segue:

- **Referente aos Aditivos de Valores, justificado pela empresa como serviços não previstos:**

1. ESCORAMENTO/CIBRAMENTO DA ESTRUTURA

De acordo com o item 3.5 do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório: ***Formas - O sistema de formas compreende as formas, as escoras, os cimbres e os andaimes, incluindo seus apoios, bem como as uniões entre os diversos elementos.***

Desta forma, não procede a solicitação de aditivo para este item.

2. DIFERENÇAS DE AÇO (10%)

Não foram consideradas, na planilha orçamentária, as porcentagens de perca de aço, em 10%, conforme indicadas no projeto estrutural, mas De acordo com o item 1, paragrafo 3 do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório: ***A empresa contratada para a execução das obras e serviços tem a obrigação de incluir nos valores dos seus preços ofertados os pertinentes serviços auxiliares e/ou complementares, em função de sua técnica executiva, não podendo alegar que tais serviços devam ser aditivados.*** *Exceto os oriundos da fundação em função de peculiaridades geológicas locais.*

3. LASTRO DE CONCRETO

De acordo com o item 3.2, item b do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório: ***Deve ser aplicada sobre o fundo das valas uma camada de concreto magro de traço 1:3:6 ou 1:4:8 (cimento, areia grossa e pedra 2 e 3) e espessura de 5 cm.***

Desta forma, procede a solicitação de aditivo para este item, considerando a execução de 2,0 cm de concreto magro. Desta forma temos:
Item licitado: sinapi 73907/006 , lastro de concreto 3,0 cm - no valor de R$22,43
Item executado: sinapi 73907/003, lastro de concreto 5,0 cm – no valor de 33,65
Diferença a aditivar no item/m2 : R$ 11,22
Area total: 931,27x11,22= R$ 10.448,85

4. REMOÇÃO DE SOLO MOLE E PREENCHIMENTO DE REBAIXO

A remoção de material já esta inclusa no item 2 da planilha orçamentária.

O preenchimento dos rebaixos estão discriminados no projeto arquitetônico (folha 01), ou seja, base de brita graduada e incluso na planilha orçamentária no item 3.2.

Desta forma, não procede a solicitação de aditivo para este item.

5. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO

Este item está considerado na planilha orçamentária , conforme itens 1.6 e 2.1.1.

Desta forma, não procede a solicitação de aditivo para este item.

5.1 DESMONTE DE ROCHA

De acordo com o item 1, paragrafo 3 do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório: *A empresa contratada para a execução das obras e serviços tem a obrigação de incluir nos valores dos seus preços ofertados os pertinentes serviços auxiliares e/ou complementares, em função de sua técnica executiva, não podendo alegar que tais serviços devam ser aditivados.* ***Exceto os oriundos da fundação em função de peculiaridades geológicas locais.***

Durante a execução do Radier (fundação), na galeria da rua Joaçaba esquina com rua das Américas, foi encontrada uma Rocha Sã, na extremidade inicial da Galeria. Desta forma foram utilizados equipamentos especiais para a perfuração e retirada desta rocha para que se pudesse alcançar o nível de projeto para a execução do Radier. (fotos 1,2,3, anexas)

Desta forma, procede a solicitação de aditivo para este serviço.

De acordo com a composição de valores da Planilha do DER, para os serviços executados, temos o valor final de R$ 33.750,00.

6. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE

De acordo com o item 1, paragrafo 3 do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório: ***A empresa contratada para a execução das obras e serviços tem a obrigação de incluir nos valores dos seus preços ofertados os pertinentes serviços auxiliares e/ou complementares****, em função de sua técnica executiva,* ***não podendo alegar que tais serviços devam ser aditivados***

Entende-se também, que no item 4.1 da planilha, **para o serviço de formas**, está incluso o material e mão de obra para a execução das mesmas, bem como para todos os outros serviços discriminados na planilha orçamentária.

Desta forma, não procede a solicitação de aditivo para este item.

✓ *OBSERVAÇÕES DE ACORDO COM O CONTRATO ASSINADO ENTRE AS PARTES:*

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

K)examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Segue, anexo, a PLANILHA DISCRIMINADA , com os valores dos serviços EXTRAS executados e não constantes na planilha orçamentária licitada. Sendo o valor total de R$ 98.903,72.

- **Referente ao Aditivo de Prazo de 90 dias :**

Cientes de que o prazo estabelecido para vigência do contrato de 12 meses era o suficiente para a execução dos serviços contratados, mas que a empresa não o executou por falta de gerenciamento da obra, acatamos a solicitação de 90 dias de prazo, sem que haja prejuízos para a Administração Publica.

Sem mais para o momento.

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Eng. Civil CREA PR 67299/D
São Jorge D´Oeste-PR

SÃO JORGE D´OESTE, 15 de maio de 2017.



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



FOTO 04 – SERVIÇO CONCLUIDO

Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Obra.....:	CONSTRUÇÃO DE GALERIA EM CONCRETO ARMADO
Local.....:	RUA MATO GROSSO / FIORINDO CONTINI E JOAÇABA
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Proponente:	

Bases Orçamento: SINAPI DESONERADO (JUNHO/2015) - SICRO II / DNIT (MARÇO/2015) - PARA O ESTADO DO PARANÁ

Data base: Junho/2015

Leis Sociais:	88,52%
B.D.I:	23,60%

PLANILHA DISCRIMINADA SERVIÇOS EXTRAS

(Textos de serviços são do SINAPI)

ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UN	PREÇOS - R$. UNITÁRIO	PARCIAL	TOTAL
1. RUA MATO GROSSO							-
1 .1. DIFERENÇA 10% DE AÇO							14.945,67
1.1.1	74254/002	Armacao Aco Ca50, Ø. 6,3(1/4) À 12,5Mm(1/2)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	1.011,77	Kg	8,60	8.701,20	
1.1.2	74254/001	Armacao Aco Ca50 Ø.16,0(5/8) À 25,0Mm (1)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	556,16	Kg	6,93	3.854,20	
2 .LASTRO DE CONCRETO MAGRO ESP. 2,0 CM						-	
2.1.1	73907/003	Lastro De Concreto, Espessura 2Cm, Preparo Mecanico	213,04	M2	11,22	2.390,27	
						-	
2. RUA FIORINDO CONTINI							-
2.1 . DIFERENÇA 10% DE AÇO							14.491,33
2.1.1	74254/002	Armacao Aco Ca50, Ø. 6,3(1/4) À 12,5Mm(1/2)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	980,75	Kg	8,60	8.434,48	
2.1.2	74254/001	Armacao Aco Ca50 Ø.16,0(5/8) À 25,0Mm (1)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	529,09	Kg	6,93	3.666,57	
2 .LASTRO DE CONCRETO MAGRO ESP. 2,0 CM						-	
2.2.1.	73907/003	Lastro De Concreto, Espessura 2Cm, Preparo Mecanico	213,04	M2	11,22	2.390,27	
3. RUA JOAÇABA							-
3.1 . DIFERENÇA 10% DE AÇO							69.466,72
3.1.1.	74254/002	Armacao Aco Ca50, Ø. 6,3(1/4) À 12,5Mm(1/2)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	2.673,95	Kg	8,60	22.995,94	
3.1.2	74254/001	Armacao Aco Ca50 Ø.16,0(5/8) À 25,0Mm (1)-Fornec./Corte(Perda 10%)Dobra/Colocação	1.017,69	Kg	6,93	7.052,58	
2 .LASTRO DE CONCRETO MAGRO ESP. 2,0 CM						-	
3.2.1	73907/003	Lastro De Concreto, Espessura 2Cm, Preparo Mecanico	505,19	M2	11,22	5.668,19	
3 .DESMONTE DE ROCHA							
3.3.1	347000 der	Compressor de Ar 748 pcm	75,00	hr	154,81	11.610,75	
3.3.2	343600 der	Grupo Gerador 425 Kva	75,00	hr	220,19	16.514,25	
3.3.3	mercado	Escavadeira Hidraulica 320	37,50	hr	150,00	5.625,00	
		TOTAL GERAL SERVIÇOS EXTRAS				-	98.903,72

LUIZ ANTONIO CAZELLA
ENG. CIVIL CREA PR 67299/D

SÃO JORGE D'OESTE , 03 DE JULHO DE 2017

ASSESSORIA JURÍDICA

DO: ASSESSOR JURÍDICO;

AO: SR. GILMAR PAIXÃO – DD. Prefeito;

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS E VALORES – Construtora COGUETTO MARIA LTDA – Contrato Administrativo nº 332/2015.

PARECER JURÍDICO nº 230.07/2017

Recebemos da área de Engenharia, para manifestação Jurídica o contido em a manifestação abaixo, com o seguinte teor:

PARECER TÉCNICO – SOLICITAÇÃO DE ADITIVOS:

OBRA: EXECUÇÃO DE 03 GALERIAS EM CONCRETO ARMADO
LOCAL: VÁRIOS LOCAIS DO MUNICIPIO
CONTRATO: nº 332/2015
TOMADA DE PREÇOS: nº 022/2015

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem através deste, dar o Parecer Técnico referente a solicitação da empresa executora (em anexo) , como segue:

Referente aos Aditivos de Valores, justificado pela empresa como serviços não previstos:

1..ESCORAMENTO/CIBRAMENTO DA ESTRUTURA:

De acordo com o item 3.5 do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório:

Formas - O sistema de formas compreende as formas, as escoras, os cimbres e os andaimes, incluindo seus apoios, bem como as uniões entre os diversos elementos.

Desta forma, não procede a solicitação de aditivo para este item.

2..DIFERENÇAS DE AÇO (10%)

Não foram consideradas, na planilha orçamentária, as porcentagens de perca de aço, em 10%, conforme indicadas no projeto estrutural, mas De acordo com o item 1, paragrafo 3 do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório: ***A empresa contratada para a execução das obras e serviços tem a obrigação de incluir nos valores dos seus preços ofertados os pertinentes serviços auxiliares e/ou complementares, em função de sua técnica executiva, não podendo alegar que tais serviços devam ser aditivados.*** *Exceto os oriundos da fundação em função de peculiaridades geológicas locais.*

LASTRO DE CONCRETO:

De acordo com o item 3.2, item b do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório:

Deve ser aplicada sobre o fundo das valas uma camada de concreto magro de traço 1:3:6 ou 1:4:8 (cimento, areia grossa e pedra 2 e 3) e espessura de 5 cm.

Desta forma, procede a solicitação de aditivo para este item, considerando a execução de 2,0 cm de concreto magro.

Desta forma temos:

Item licitado: Sinapi 73907/006 , lastro de concreto 3,0 cm - no valor de R$ 22,43

Item executado: Sinapi 73907/003, lastro de concreto 5,0 cm – no valor de R$ 33,65

Diferença a Aditivar no item/m2 : R$ 11,22

Área total: 931,27 x 11,22 = R$ 10.448,85

1..REMOÇÃO DE SOLO MOLE E PREENCHIMENTO DE REBAIXO:

A remoção de material já esta inclusa no item 2 da planilha orçamentária.
O preenchimento dos rebaixos estão discriminados no projeto arquitetônico (folha 01), ou seja, base de brita graduada e incluso na planilha orçamentária no item 3.2.

Desta forma, não procede a solicitação de aditivo para este item.

1..DEMOLIÇÃO DE CONCRETO E PAVIMENTAÇÃO:

Este item está considerado na planilha orçamentária , conforme itens 1.6 e 2.1.1.

Desta forma, não procede a solicitação de aditivo para este item.

5.1 DESMONTE DE ROCHA?

De acordo com o item 1, paragrafo 3 do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório: *A empresa contratada para a execução das obras e serviços tem a obrigação de incluir nos valores dos seus preços ofertados os pertinentes serviços auxiliares e/ou complementares, em função de sua técnica executiva, não podendo alegar que tais serviços devam ser aditivados.* ***Exceto os oriundos da fundação em função de peculiaridades geológicas locais.***

Durante a execução do Radier (fundação), na galeria da rua Joaçaba esquina com rua das Américas, foi encontrada uma Rocha Sã, na extremidade inicial da Galeria. Desta forma foram utilizados equipamentos especiais para a perfuração e retirada desta rocha para que se pudesse alcançar o nível de projeto para a execução do Radier. (fotos 1,2,3, anexas)

Desta forma, procede a solicitação de aditivo para este serviço.

De acordo com a composição de valores da Planilha do DER, para os serviços executados, temos o valor final de R$ 33.750,00.

1..MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA LAJE:

De acordo com o item 1, paragrafo 3 do Memorial Descritivo/Especificações Técnicas, fornecido para o processo licitatório:

A empresa contratada para a execução das obras e serviços tem a obrigação de incluir nos valores dos seus preços ofertados os pertinentes serviços auxiliares e/ou complementares, *em função de sua técnica executiva,* ***não podendo alegar que tais serviços devam ser aditivados.***

Entende-se também, que no item 4.1 da planilha, **para o serviço de formas**, está incluso o material e mão de obra para a execução das mesmas, bem como para todos os outros serviços discriminados na planilha orçamentária.

Desta forma, não procede a solicitação de aditivo para este item.

OBSERVAÇÕES:

DE ACORDO COM O CONTRATO ASSINADO ENTRE AS PARTES:

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA, se obriga a:

k).*examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS:

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer(em) na obra, nos limites autorizados em lei.

Segue, anexo, a PLANILHA DISCRIMINADA , com os valores dos serviços EXTRAS executados e não constantes na planilha orçamentária licitada. Sendo o valor total de R$ 98.903,72.

Referente ao Aditivo de Prazo de 90 dias:

Cientes de que o prazo estabelecido para vigência do contrato de 12 meses era o suficiente para a execução dos serviços contratados, mas que a empresa não o executou por falta de gerenciamento da obra, acatamos a solicitação de 90 dias de prazo, sem que haja prejuízos para a Administração Publica.

Sem mais para o momento.

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Eng. Civil - CREA PR 67299/D - São Jorge D`Oeste-PR

São Jorge D´Oeste, 15 de maio de 2017.

Neste sentido, entende a área jurídica de que em virtude da explicação da área de engenharia, bem como pela planilha e fotos anexadas, é possível aditivar referido contrato objetivando a prorrogação de prazo para 90 (noventa) dias, acrescentando ao Contrato o valor de R$ 98.903,72 (noventa e oito mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), referente aos serviços EXTRAS que foram executados pela Empresa, os

quais não estavam constantes na planilha orçamentária licitada.

É interessante – Sr. Prefeito, esclarecer que o Aditivo de prazo e de valores, ora em análise, é juridicamente possível, em razão das explicações e dos documentos anexados pela área de Engenharia, que é a unidade responsável, para atestar, os serviços que efetivamente foram feitos pela construtora, bem como se estes encontravam-se na Planilha quando da licitação, ou não, e ainda, em caso de extras, como ocorrido, apresentar os valores devidos, como efetivamente fez.

Neste sentido, o aditivo tem seu fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, em seu artigo 57, Parágrafo 1º, inciso II, dispõe que:

Art. 57. *A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos.*

Parágrafo 1º *- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*

Inciso II. *superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes que altere fundamentalmente as condições de execução as condições de execução do contrato.*

ASSIM SENDO - Sr. Prefeito, em razão do pedido da empresa do contido no Parecer Técnico elaborado pela área de Engenharia, bem como da justificação, na planilha, e nas fotos, entende a área Jurídica do Município, de que legalmente há possibilidade de **ADITIVAR O PRAZO E ACRESCANTAR O VALOR DE - R$ 98.903,72** (noventa e oito mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), do Contrato nº 332/2015, oriundo do procedimento Licitatório – Modalidade Tomada de Preços nº 022/2015.

São Jorge D´Oeste PR, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete (2.017).

MOACIR LUIZ GUSSO
OAB.PR nº 11.592

AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA - SÃO JORGE D'OESTE/PR

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CONTRATADA: CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI

CONTRATO N.º 332/2015

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida com sede na Rua Antonio Martins de Araujo, 140, Jardim Botânico, em Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.570.722/0001-46, por, vem, por intermédio do presente, **solicitar que o setor técnico da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE,** responda as seguintes questões abaixo expostas

1- Para orçamento de obras de engenharia o item abaixo contempla formas de fundação , no projeto apresentado por esta prefeitura para - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS EM CONCRETO ARMADO - **CONTRATO N.º 332/2015**

4		***GALERIA COM ALAS***	**1,00**		
4.1	5651	Forma Tabua Para Concreto Em Fundacao C/ Reaproveitamento 5X		M2	31,15

É correto afirmar que este item contempla , com relação a técnica a ser aplicada , os serviços :

Execução de formas para paredes em concreto armado com altura superior a 4,00 m ?

Execução de formas para laje em concreto armado com altura superior a 4 m ?

Considerando os parâmetros apresentados pelo órgão financiador dentro da composição de serviços referencia da tabela SINAPI , são eles os mesmos serviços ?

Recebi em 31/07/2017 - Ivanderlei da Silva Sec. Geral do Governo CPF 836818 169-68 Portaria 358/2017

* Enviado por e-mail p/ Prefeitura dia 31/07/17 9:43hs.

2- **Para orçamento de obras de engenharia , é correto afirmar o preço para realizar os três serviços abaixo é o mesmo ?**

Execução de formas para paredes em concreto armado com altura superior a 4,00 m ?

Execução de formas para laje em concreto armado com altura superior a 4 m ?

e

Forma Tabua Para Concreto Em Fundacao C/ Reaproveitamento 5X

Considerando os parâmetros apresentados pelo órgão financiador dentro da tabela de preços e serviços SINAPI ?

3- Tecnicamente , é correto afirmar que a execução dos três serviços pode ser considerado de igual complexidade no projeto apresentado por esta prefeitura para - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS EM CONCRETO ARMADO - **CONTRATO N.º 332/2015**
Considerando os parâmetros apresentados pelo órgão financiador dentro da composição de serviços referencia da tabela SINAPI ?

Curitiba, 20 de julho de 2017.

Marcos Leandro de Lima
Engenheiro Civil
CREA/PR - 33229/D

CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI

Engenheiro

De: Marcelo Quintanilha <marcelo@htcbrasil.net>
Enviado em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 11:09
Para: 'Engenheiro'
Cc: comercial@htcbrasil.net
Assunto: RES: DUVIDAS SOBRE EXECUÇÃO DAS GALERIAS
Anexos: image001.jpg

Luiz, pode fazer a gentileza de me passar o edital completo da licitação dessas galerias?

Obrigado.

HTC Brasil
Hot Therm Color

HTC BRASIL
Divisão de Engenharia Civil
Engº Marcelo Augusto Quintanilha
Fone: (43) 3258-7755

De: Engenheiro [mailto:engenheiro@pmsjorge.pr.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 31 de julho de 2017 09:44
Para: marcelo@htcbrasil.net
Cc: comercial@htcbrasil.net
Assunto: DUVIDAS SOBRE EXECUÇÃO DAS GALERIAS

BOM DIA ENG. MARCELO.

NOVAMENTE, A EMPRESA EXECUTORA ESTÁ NOS QUESTIONANDO SOBRE OS VALORES DOS ITENS DAS FORMAS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. OU SEJA, NAS PLANILHAS EXISTE O ITEM DE FORMAS PARA FUNDAÇÃO, E NÃO PARA A ESTRUTURA.
E COMO O PROJETO E ORÇAMENTO FORAM ELABORADOS POR VOSSA EMPRESA, GOSTARIA QUE DESSE UMA OLHADA NO QUESTIONAMENTO, EM ANEXO, E NOS DE UMA RESPOSTA, SE ESTÃO CERTOS OU NÃO.

AGUARDO.
ABRAÇO.

LUIZ ANTONIO CAZELLA
ENG. CIVIL CREA PR 67299/D
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Fone: (46) 35348084

Este email foi verificado quanto a vÃrus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Att . Engº Civil Luiz Antônio Cazella
Ref.: Esclarecimentos material Edital Tomada de Preços 22/2015 – Pontes e Galerias

HTC BRASIL Indústria e Comércio de Materiais Elétricos – Eireli – ME, portadora do CNPJ 19.504.306/0001-03, sito à Rua Romano Ranieri, 266, Jd Granville no município de Ibiporã no Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal Engº Civil MARCELO AUGUSTO C. P. QUINTANILHA, conforme questionamentos realizados pela empresa executora e vencedora do certame licitatório em epígrafe, esclarece alguns pontos:

A empresa CONSTRUTORA CONGUETTO MARIA LTDA em 20 de julho de 2017, encaminhou solicitações de esclarecimentos elencando itens do orçamento quanto à técnica correlacionada com orçamento e seus custos vinculados.

QUESITO 1: "É correto afirmar que este item contempla, com relação à técnica a ser aplicada os serviços:

- Execução de formas para paredes em concreto armado com altura superior à 4m?
- Execução de formas para laje em concreto armado com altura superior à 4m?

QUESITO 2: Para orçamento de obras de engenharia, é correto afirmar que o preço para realizar os três serviços abaixo é o mesmo?

RESPOSTA:

O Edital de Tomada de Preços TP 22/2015 que originou o Contrato Administrativo 332/2015 é claro em seu item 11:

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

11. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

11.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

Figura 1: Edital TP 22/2015

Bem como em todas as páginas da Planilha do Certame Licitatório onde em seu rodapé consta:

5		***SERVIÇOS FINAIS***	1,00		-	-	2.191,33
5.1	72897	Carga Manual De Entulho Em Caminhao Basculante 6 M3	30,00	M3	23,21	696,30	
5.2	83444	Transporte De Material De Qualquer Natureza Dmt > 10 Km, Com Caminhao Basculante	300,00	TXKM	1,01	303,00	
5.3	9537	Limpeza Final Da Obra	451,53	M2	2,64	1.192,03	
					TOTAL SEM B.D.I.		572.991,38
					TOTAL COM B.D.I.		708.222,80

PROPONENTE DEVE LEVANTAR SUAS QUANTIDADES E VALORES BASEADOS NA VISITA TÉCNICA E MATERIAIS DA LICITAÇÃO. QUANTIDADES E ITENS QUE NÃO CONSTEM INSERIR SEUS VALORES NOS ITENS JÁ EXISTENTES PARA FECHAMENTO DA PROPOSTA E NÃO REQUERER ADITIVOS. Pág-1 de 1

Figura 2: Edital TP 22/215

E corroborado pelo próprio contrato 332/2015 firmado entre a Construtora e a Administração:

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

Portanto, não cabe à HTC BRASIL discutir questões de orçamento e preço.

Ibiporã, 02 de agosto de 2017.

HTC BRASIL
Eng. Civil e Especialista Marcelo A. C. P. Quintanilha
CREA PR-20.798/D – CPF 559.855.809-20
Representante Legal

MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

PARECER TÉCNICO

OBRA: EXECUÇÃO DE 03 GALERIAS EM CONCRETO ARMADO
LOCAL: VÁRIOS LOCAIS DO MUNICIPIO
CONTRATO: Nº 332/2015
TOMADA DE PREÇOS: Nº 022/2015

Recebi em 10/08/17

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através do Departamento de Engenharia, vem através deste, dar o Parecer Técnico referente a solicitação da empresa executora (em anexo) , como segue:

1. **GALERIAS COM ALAS – Forma Tabua para Concreto em fundação Reap. 5x.**

A empresa executora está questionando se os serviços **executados** no item de FORMAS, está de acordo com os itens **licitados**, ou seja, o item FORMA licitado seria para Fundação e o item FORMA executado seria para estruturas acima de 4,0 m de altura.

Desta forma solicitamos a empresa que elaborou os projetos e orçamentos, HTC Industria e Comercio de Materiais Eletricos, para dar uma **definição final sobre tal questionamento**, cfe anexo.

Assim, de acordo com a resposta da empresa responsável pelos projetos e orçamentos, (em anexo) vimos que a empresa executora dos serviços, CONSTRUTORA COGUETTO MARIA LTDA tinha a RESPONSABILIDADE anterior a LICITAÇÃO de examinar TODOS OS DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATORIO, para elaborar uma proposta de preços satisfatória para sua empresa.

Concluímos assim, que após a assinatura do contrato, **a empresa executora estava ciente dos preços ofertados para a referida obra**.

LUIZ ANTONIO CAZELLA
Eng. Civil CREA PR 67299/D
São Jorge D`Oeste-PR

Recebi cópia deste parecer em 21/08/2017.

SÃO JORGE D´OESTE, 10 de agosto de 2017.

A ADMINISTRAÇÃO:

Em razão das informações complementares da empresa que elaborou o Projeto anexado ao Parecer Técnico da área de Eng. do Município, datado de 10/08/2017, mantenho a posição jurídica exarada no Parecer nº: 232.07/2017 de 05/07/2017.

S.J.D'Oeste, 10/08/17.

Marcir Luiz Gasco
OAB/PR 11.502
CPF 218 [illegible] 709-44

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: VIVEIRO ECOLÓGICO DONA EUZEBIA LTDA - EPP
OBJETO: A Implantação do Registro de Preços para aquisição dos materiais do paisagismo abaixo especificados:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	25	Saco	Adubo Químico – base de nitrogênio (N)14%, fosforo (P)8 solúvel, CNA(HCO) 14%, potássio (K2O solúvel em água) 8%. Saco de 50 kg. Marca: VE.	99,00	2.463,00
25	100	Un.	Jardineira/cesta, Vaza gigante, Marca: VE.	19,50	1.950,00
31	500	Muda	Mudas florestais de espécies nativas da formação ombrófila mista, da Região Sudoeste do Estado do Paraná, estando estas classificadas nas três fases de desenvolvimento, como pioneira, secundária e clímax, recomendadas pela EMBRAPA – CNPF – COLOMBO – PR. Marca: VE.	3,50	1.750,00
39	150	Un.	Pata de Vaca ornamental (tamanho entre 1,50 a 1,80m. Marca: VE.	17,40	2.742,00
37	200	Saco	Substrato – saco de 21 kg. Marca: VE.	11,90	2.380,00
41	150	Un.	Tuia Nanuda. Marca: VE.	23,90	3.585,00
45	20	Un.	Bancos com pes em ferro e assento em madeira largura aos 1,5m. Marca: VE.	33,00	1.320,00
			Valor Total Estimado:		19.777,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata do registro de preços até 11 de setembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de setembro de 2017.
Marmeleiro, 11 de setembro de 2017.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito do Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PARA RETAGUARDA DA REDE MATERNO INFANTIL – MÃE PARANAENSE Nº 096/2017.Vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 023/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MARCANTE, REBESCHINI E CIA LTDA
OBJETO: Tem por objeto formalizar a relação entre os Gestores do Saúde do SUS no âmbito municipal para garantir a vinculação do parto na Rede Mãe Paranaense dos gestantes do Sistema Único de Saúde, conforme a classificação de Hospital em risco habitual.
VALORES: R$ 2,800,00 (Dois mil e oitocentos reais), totalizando R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: a contar da assinatura do contrato ate 12 de setembro de 2018.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2017.
FORO: Comarca de Marmoleiro, Estado do Paraná.
Marmoleiro, 12 de setembro de 2017.
Jaimir Darci Gomes da Rosa
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2017 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário do item.
Torna pública a Homologação a Adjudicação do Pregão Presencial nº 150/2017 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assentamento de paver. A empresa habilitada é:
A empresa MARIA VALERIA VANIN COLE 01930902956, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.089.733/0001-09, vencedora no item 01, com valor unitario do R$ 8,00 (oito reais), perfazendo o valor total de R$ 114.800,00 (cento e quatorze mil e oitocentos reais).
Marmoleiro, 12 do setembro de 2017.
JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 0340/2017 - SMS

SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e da outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;
RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e da outras providencias

NOME	CPF Nº	REQUISIÇÃO	DATA	DESTINO
Sabine Luetzenberg	012.701.259-62	1492/2017	11/09/2017	Francisco Beltrão PR
Tatiane Rosa	041.281.259-14	1493/2017	11/09/2017	Francisco Beltrão PR
Vanessa M Martins	084.521.009-10	1494/2017	11/09/2017	Francisco Beltrão PR
Vanderlei Baldessar	555.362.809-10	1495/2017	06/09/2017	Pranchita PR
Vanderlei Baldessar	555.362.809-10	1496/2017	06/09/2017	Francisco Beltrão PR
Vanderlei Baldessar	555.362.809-10	1497/2017	07,08,09,10/09/2017	Curitiba PR
Vanderlei Baldessar	555.362.809-10	1498/2017	11/09/2017	Francisco Beltrão PR
Zanderlene de Oliveira	986.031.709-04	1499/2017	06/09/2017	Pato Branco PR
Zanderlene de Oliveira	986.031.709-04	1500/2017	08,10/09/2017	Francisco Beltrão PR
Zanderlene de Oliveira	986.031.709-04	1501/2017	11/09/2017	Francisco Beltrão PR
Nelcia Ade Andrade	524.241.629-72	1502/2017	07/09/2017	Francisco Beltrão PR
Nelcia Ade Andrade	524.241.629-72	1503/2017	08/09/2017	Francisco Beltrão PR
Nelcia Ade Andrade	524.241.629-72	1504/2017	11,12/09/2017	Cascavel PR
Lucelia Fachinello	049.008.949-72	1505/2017	06/09/2017	Pranchita PR
Lucelia Fachinello	049.008.949-72	1506/2017	12/09/2017	Francisco Beltrão PR
Marivane Campos	053.466.279-01	1507/2017	08,09/09/2017	Mariopa PR
Marivane Campos	053.466.279-01	1508/2017	11,12/09/2017	Francisco Beltrão PR
Jesse Jose Alves	383.695.221-53	1509/2017	08/09/2017	Francisco Beltrão PR
Jesse Jose Alves	383.695.221-53	1510/2017	09/09/2017	Francisco Beltrão PR
Jesse Jose Alves	383.695.221-53	1511/2017	10/09/2017	Cascavel PR
Terezinha B Teixeira	018.441.949-52	1512/2017	08/09/2017	Francisco Beltrão PR
Rogiani P. Lucietto	982.180.709-20	1513/2017	10/09/2017	Francisco Beltrão PR
Thamyres Rezende	076.116.349-60	1514/2017	10,11/09/2017	Curitiba PR
Bruno Dagiosi	077.410.609-94	1515/2017	11/09/2017	Curitiba PR
Lucilaine P. Sarmento	034.980.309-64	1516/2017	11,12/09/2017	Francisco Beltrão PR

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 01 de setembro de 2017.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 12 de setembro de 2017.

MAURICIO BAU
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017 – UASG 987565
COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 29 de setembro de 2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de meio fio de concreto reto e sarjeta para o Município de Francisco Beltrão.
Abertura das propostas e Recebimento das lances: a partir das 14:00 horas do dia 29 de setembro de 2017.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.compraspnet.gov.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.
Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2017.
NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2017

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 28 de setembro as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto a Contratação de empresa prestadora de serviço de seguro para cobertura de seguro do responsabilidade civil e seguro total dos veículos da propriedade do município.
Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 28 de setembro as 09:00 horas.
Local da realização da sessão pública do pregão: sala de licitações, no paço da Prefeitura Municipal – térreo, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR.
Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, licitações e Contratos, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares telefones (46)3520-2103 e (46)3520-2107.
Francisco Beltrão, 12 de setembro de 2017.
Nádia Dall Agnol
Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D`Oeste

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1. Contrato	CONTRATO Nº 363/2017 – Pregão Nº 126/2017
2. Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.463/0001-00
3. Contratada	CIRURGICA DE CARDIOLOGIA DOS VINHEDOS LTDA – CNPJ Nº 12.947.551/0001-50
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTA DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
5. Valor total	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6. Data assinatura	11 de setembro de 2017
7. Vigência	11 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

1. Contrato	CONTRATO Nº 364/2017 – Pregão Nº 126/2017
2. Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.463/0001-00
3. Contratada	SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 11.511.511/0001-00
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTA DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
5. Valor total	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6. Data assinatura	11 de setembro de 2017
7. Vigência	11 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

1. Contrato	CONTRATO Nº 365/2017 – Pregão Nº 126/2017
2. Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.463/0001-00
3. Contratada	MARCANTE, REBESCHINI E CIA LTDA – CNPJ Nº 10.520.002/0001-11
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTA DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
5. Valor total	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6. Data assinatura	11 de setembro de 2017
7. Vigência	11 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

1. Contrato	CONTRATO Nº 366/2017 – Pregão Nº 126/2017
2. Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.463/0001-00
3. Contratada	MARCANTE, REBESCHINI E CIA LTDA – CNPJ Nº 10.520.002/0001-11
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTA DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
5. Valor total	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6. Data assinatura	11 de setembro de 2017
7. Vigência	11 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

1. Contrato	CONTRATO Nº 367/2017 – Pregão Nº 126/2017
2. Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.463/0001-00
3. Contratada	SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 11.511.511/0001-00
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTA DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
5. Valor total	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6. Data assinatura	11 de setembro de 2017
7. Vigência	11 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

1. Contrato	CONTRATO Nº 368/2017 – Pregão Nº 126/2017
2. Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.463/0001-00
3. Contratada	MARCANTE, REBESCHINI E CIA LTDA – CNPJ Nº 10.520.002/0001-11
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTA DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
5. Valor total	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6. Data assinatura	11 de setembro de 2017
7. Vigência	11 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

1. Contrato	CONTRATO Nº 369/2017 – Pregão Nº 126/2017
2. Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.463/0001-00
3. Contratada	SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 11.511.511/0001-00
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTA DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
5. Valor total	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6. Data assinatura	11 de setembro de 2017
7. Vigência	11 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

1. Contrato	CONTRATO Nº 370/2017 – Pregão Nº 126/2017
2. Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.463/0001-00
3. Contratada	MARCANTE, REBESCHINI E CIA LTDA – CNPJ Nº 10.520.002/0001-11
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTA DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
5. Valor total	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6. Data assinatura	11 de setembro de 2017
7. Vigência	11 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

1. Contrato	CONTRATO Nº 371/2017 – Pregão Nº 126/2017
2. Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº 76.995.463/0001-00
3. Contratada	SOLUÇÃO EM SAÚDE LTDA – CNPJ Nº 11.511.511/0001-00
4. Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES DA ATENÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E PONTA DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
5. Valor total	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
6. Data assinatura	11 de setembro de 2017
7. Vigência	11 de setembro de 2017 até 31 de dezembro de 2017

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 114/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 27 de setembro de 2017; Hora: até as 14 horas e 00 minuto, Horário de Brasília.
Início da Sessão Pública: Dia: 27 de setembro de 2017; Hora: as 14 horas e 10 minutos, Horario de Brasília.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.
Dois Vizinhos, 12 de setembro de 2017.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO N.º 002/2017

Síntese do Objeto: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DECRETOS nº's 1403/6 e 1405/2017.
Início da Sessão Pública: Dia: 29 de setembro de 2017; Hora: as 8 horas e 00 minutos, Horário de Brasília.
Local: Pavilhão 02 do Parque de Exposições, sito na saída para o Cruzeiro do Iguaçu, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.
Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2017.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO E REFORMA DE CALÇADAS EM PAVER COM ACESSIBILIDADE, em favor da licitante vencedora: MARION ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., CNPJ nº 95.404.968/0001-50, com o valor de R$ 527.216,83 (quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos). HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 11 de setembro de 2017.
Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO NOVO (ANO/MODELO 2017/2017), EQUIPADO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO - CONVÊNIO 14/2016 – PROGRAMA COLETA SELETIVA.
Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade do Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 102/2017 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: INGA VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 01.994.951/0010-87, item 1 com o valor de R$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), pelo atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 12 de setembro de 2017.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 142/2016

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES, QUE SERÃO DISPONIBILIZADOS AOS USUARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 142/2016, com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
244	CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOS VINHEDOS LTDA	12.947.551/0001-50

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 13 de setembro de 2017.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, CONVÊNIOS, TERMOS ADITIVOS Nº 144/2017

Ata de Registro de Preços nº 181/2017 – Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos LTDA - ME, CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32.
Ata de Registro de Preços nº 185/2017 - PPS Produtos para Saúde LTDA – EPP, CNPJ sob o nº 21.262.327/0001-01.
Ata de Registro de Preços nº 189/2017 - Belinki & Souza LTDA – ME, CNPJ sob o nº 08.831.503/0001-47.
Ata de Registro de Preços nº 192/2017 - Papelaria KJL Distribuidora LTDA - ME, CNPJ sob o nº 21.943.423/0001-15.
Termo Aditivo nº 092/2017 - Cazenge Engenharia e Construtora LTDA - EPP, CNPJ sob nº 15.267.737/0001-42.
Termo Aditivo nº 094/2017 - Cagnini Transportes e Serviços LTDA - ME, CNPJ/MF nº 04.688.018/0001-89.
Dois Vizinhos, 12 de setembro de 2017.
Raul Camilo Isotton
Prefeito
OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 132/2017

Decreto nº 14072/2017 - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Cursos de Capacitação a servidora Taline Iesbik. – 11 de setembro de 2017.
Decreto nº 14073/2017 - Exonera a servidora Rosali Goretti Bocchi do cargo de provimento provimento temporário (PSS) de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós. – 11 de setembro de 2017.
Decreto nº 14082/2017 - Regulamenta o uso da rede de computadores na Administração Pública Municipal e dá outras providências. – 12 de setembro de 2017.
OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico – site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Vitorino

OITAVO TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 127/2016

Que fazem entre si, o PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede o foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG, nº 3.109.112-6/PR, doravante denominado do CONTRATANTE, e do outro, a empresa TRR GILIOLI LTDA situada a ROD. SC 467, KM, 19, Saltro Centro, Abelardo Luz, inscrita no CNPJ sob nº 00619380000147 , neste ato representada por TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI, inscrito no CPF/MF sob nº 425.947.079-53 e portador da carteira de identidade nº 1.2339458 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.
Cláusula Primeira: Do Valor - fica acrescido o valor de R$ 8.798,40 (oito mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Cláusula Segunda: o valor da Clausula primeira deverá ser aplicado para aquisição dos materiais conforme planilha abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	200	Saco	Saco	44,00	8.798,40

Cláusula Terceira: da vigência - passa sua vigência para 30/09/2017.
Cláusula Quarta:Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.
E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.
Vitorino, 06/09/2017

JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal/Contratante
TELMA SONIA SGARBOSSA GILIOLI
CONTRATADA
TRR GILIOLI LTDA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, LIMPEZA URBANA E EM GERAL AMBIENTAL, ÁREAS VERDES, ZELADORIA DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO
RUA ROMEU LAURO WERLENG, 233 – Centro- Cep-85. 601-020
FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL

O PRESIDENTE DA REFERIDA ENTIDADE CONVOCA A TODA A CATEGORIA DA ÁREA DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO (PORTEIROS, VIGIAS, LIMPEZA, ASCENSORISTAS, ENCARREGADOS E SUPERVISORES, OP. DE MAQUINA COSTAL, JARDINEIRO, MONITORES, COPEIRAS, VARREDORES, COLETORES, CARREGADORES, TRATORISTAS, BATEDORES, APANHADORES, LAVANDERIAS TERCERIZADAS) E SEGURANÇA ELETRONICA DE FRANCISCO BELTRÃO E REGIÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2017 AS 20:00 HS, COM QUALQUER NUMERO DE ASSOCIADOS DA CATEGORIA, NA AJUB CLUBE DE CAMPO, CITO A ESTRADA P/SANTA BARBARA, FRANCISCO BELTRAO-PR
1) PRESTAÇÃO DE CONTAS 2017(JANEIRO A AGOSTO).
2) ROLL DE REIVIDICAÇÕES DE TODA CATEGORIA.
3) AUTORIZAÇÃO PARA O SINDICATO NEGOCIAR COM O PATRONAL.
4) PREVISÃO ORÇAMENTARIA 2017
5) AUTORIZACAO PARA DESCONTO DA TAXA NEGOCIAL E CONTRIBUICAO SINDICAL
6) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DA CATEGORIA.
JUSSARA GONÇALVES
PRESIDENTE

ORAÇÃO DA SÚPLICA DO PERPÉTUO Oh! Mãe do Perpétuo Socorro. Vós conheces as dores, dificuldades da minha vida e especialmente a aflição que me traz aqui aos vossos pés. Adoro a divina vontade a bolso resignada a mãe de Deus que me prova e hoje, como ontem e sempre confio em seu infinito poder e sua infinita misericórdia. Porem, Ele pôs em vosso coração as riquezas de sua bondade e em vossas mãos os tesouros de sua onipotência. Oh! Mãe do Perpétuo Socorro, com a maior confiança venho hoje aos pés da vossa santa imagem para implorar o vosso auxilio. Não confio nos meus merecimentos e nem nas minhas obras, mas só nos méritos infinitos de Jesus e no vosso materno e irrevocável amor. Oh! Mãe vista as chagas do Redentor e o seu sangue derramando sobre a cruz por nossa salvação. Foi o vosso filho, morimbundo que vos deu a nós por Mãe. Não fostes vós quem escolhestes o doce título de Mãe do Perpétuo Socorro? Por isso ó Mãe do Perpétuo Socorro pela dolorosa paixão e morte do vosso divino Filho peços indizíveis sofrimentos do vosso coração do carodentora, suplico-vos ardentemente obtendo-me do Senhor esta graça que tanto desejo, o que tanto necessito. Sabeis, ó Mãe bendita quão grande é o desejo de Jesus Redentor de aplicar-nos todos os frutos da sua Redenção. Sabeis que este tesouro fia posto em vossas mãos para nô-lo dispensar. Obtendo-me, pois, benignissima Mãe, do coração de Jesus a graça que vos peço humildemente nesta súplica e feliz centarei vossa misericordia, por toda a eternidade. Assim seja. N.B. - Quem quiser obter graças do N. Sra. do Perpétuo Socorro, promete espalhar esta oração da Súplica Perpétua. Hoje mando imprimir um milheiro destes folhetos em ação de graça por uma graça alcançada.

Contrato	CONTRATO Nº. 390/2017–Pregão Nº. 156/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ISMAEL HENZ–CNPJ Nº. 04.926.714/0001-86
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R$ 43.769,00 (quarenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais)
Prazo de vigência/ entrega	18 Meses, (05/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/09/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 391/2017–Pregão Nº. 156/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	Itamar Luis Guimarães ME–CNPJ Nº. 10.945.773/0001-02
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES, TABLETS, PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TOONERS E CARTUCHOS DE TINTA, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.
Valor total:	R$ 3.885,00 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)
Prazo de vigência/ entrega	18 Meses, (05/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/09/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 392/2017–Pregão Nº. 156/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS–CNPJ Nº. 05.621.193/0001-11
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE
Valor total:	R$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais)
Prazo de vigência/ entrega	18 Meses, (05/09/2018), podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/09/2017
Contrato	CONTRATO Nº. 393/2017–Processo dispensa Nº. 55/2017
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANA TECPAR–CNPJ Nº. 77.964.393/0001-88
Objeto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS NA MODALIDADE EAD (ENSINO A DISTANCIA) DESTINADO A CAPACITAÇÃO DE FUNCIONARIOS PÚBLICOS, CONFORME CARTA CIRCULAR DO PARANÁ CIDADE Nº 202/ERC/17 DO PARANACIDADE, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.
Valor total:	R$ 2.067,00 (dois mil e sessenta e sete reais)
Prazo de vigência/ entrega	12 meses, (10/09/2018), contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada até o esgotamento do objeto licitado e na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 06/09/2017

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 36/2017, parte integrante do Pregão nº 143/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARIO BLANK & CIA LTDA – CNPJ nº. 75.956.748/0001-61
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do litro do DIESEL S10. O valor que vinha sendo praticado era de R$ 3,11 (três reais e onze centavos)litro, passando para R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos)litro.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 06/09/2017
Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2017, parte integrante do Pregão nº 47/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	MARIO BLANK & CIA LTDA – CNPJ nº. 75.956.748/0001-61
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste do valor do litro dos seguintes produtos; DIESEL COMUM (S 500); de R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)/litro, para R$ 3,13 (três reais e treze centavos)/litro. GASOLINA COMUM; de R$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos /litro, para R$ 4,12 (quatro reais e doze centavos).
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 06/09/2017
Termo aditivo:	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 332/2015, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 22/2015
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	CONSTRUTORA COGUETTO MARIA EIRELI – CNPJ nº. 82.570.722/0001-46
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R$ 98.903,72 (noventa e oito mil, novecentos e três reais e setenta e dois centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste (PR), 04/09/2017

Cod247211